



Recibo de Caução

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
3	10	59	4	24/04/2010

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA

CPF/CNPJ

01.254.424/0001-45

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 707,34

Valor (por extenso)

SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

CONFORME CONTRATO 10/2020 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA , PECUARIA E ABASTECIMENTO

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ

00.396.895/0011-05

4 - Observações

-

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Caucionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

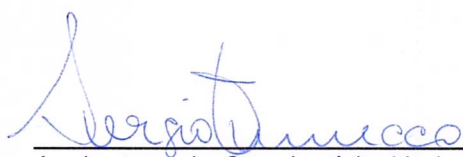
5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Caucionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração “pró-rata-die” pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a “0,00” não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

DF , 30 de ABRIL de 2020
Local/Data



Assinatura do Caucionário (titular da conta)

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução

1 - Levantamento pelo Caucionário

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA

CPF/CNPJ

01.54.424/0001-45

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ

00.396.895/0011-05

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Caucionário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0003, operação 010, conta nº 59-4, correspondente a garantia de CONTRATO 10/2020 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E E ABASTECIMENTO (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

DF, 30/04/2020

Local/Data

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se
PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido

Nome do Favorecido (quem exige a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E
ABASTECIMENTO

CPF/CNPJ

00.396.895/0011-05

Nome do Caucionário (titular da conta – quem faz a caução)

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA

CPF/CNPJ

01.54.424/0001-45

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caucionário

(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência , operação , conta nº , correspondente a garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito

4

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

caução).

Termo de Ciência (exceto para CAIXA e Administração Pública Direta Federal)

Marcar o meio pelo qual o favorecido deu ciência ao caucionário do levantamento dos recursos depositados na conta de caução na Agência operação conta nº , referente ao edital/contrato nº .

☐ AR

☐ Publicação no Diário Oficial

☐ (Especificar o meio utilizado. Ex.: Imprensa oficial, etc.)

Local/Data , / /

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

Módulo III - Recibo de Levantamento da Caução (Saque)

Agência	Op.	Conta	DV
---------	-----	-------	----

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Descrição

Recebi (emos) a importância de R\$ _____, correspondente a garantia de _____ (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

Local/Data, / /

Assinatura do Cautonário ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Cautonário:
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:
CPF/CNPJ:

Local/Data, / /

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador
Nome do Favorecido:
Representante Legal (se PJ)/ Procurador:
CPF/CNPJ:

Observação: Somente é necessário colher assinatura de quem está efetuando o levantamento, ou seja, Cautonário ou Favorecido.

- Cautonário – É o titular da conta, quem deposita o valor sob caução dado como garantia de uma licitação ou contrato;
- Favorecido – É aquele em cujo favor é dado o depósito sob caução.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0003 - AEROPORTO PRESIDENT

DATA: 30/04/2020

HORA: 16:20:53

TERMINAL: 1001

NSU: 000219

AUT.: 0029

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0003/010/00.000.059-4

NOME: ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARI

CAUCIONARIO:

ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTD

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARI

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.396.895/0011-05

VALOR TOTAL:

707,34

VALOR DINHEIRO:

707,34

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caucionario